





Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 264- Brasília, 21de dezembro de 2015 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Convocamos os trabalhadores **NÓKIA** para Assembleia Geral que acontecerá no dia 22 de dezembro (terça-feira), às 12:00hs (em 1ª chamada, com 50% + 1 dos trabalhadores) e às 13:00hs (em 2ª chamada, com qualquer número de trabalhadores), no auditório do Sinttel-DF, no SAUS quadra 6 Bloco K (Ed.Belvedere) sobreloja, para apreciar a seguinte ordem do dia:

- a) Rumos da campanha salarial;
- b) Mudança no Plano de Saúde (ações e consequências);
- c) Autorização à diretoria do Sinttel-DF e da FITRATELP para negociar em nome dos trabalhadores, bem como rejeitar liminarmente a proposta da empresa, formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo, firmar acordo nos respectivos autos e cobrança de taxa assistencial para o Sindicato de Classe.

De fato, nossa data-base já ficou para trás e a Nókia demonstra pouco ou nenhum interesse em ver renovado o nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Como o ACT é um direito do trabalhador e não uma dádiva da empresa, e porque não podemos ficar sentadinhos esperando a boa vontade da empresa, estamos convocando as companheiras e os companheiros, a fim de decidirmos quais providências iremos tomar diante da indiferença e do desleixo da empresa.

Veja no verso o edital de convocação



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **NÓKIA** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2015 (terça-feira), no Auditório do Sinttel-DF, situado no SAUS quadra 6, Bloco K (Ed.Belvedere), sobreloja, às 12:00hs (em 1ª chamada, com 50% + 1 dos trabalhadores) e, na falta do quórum estabelecido em estatuto, às 13:00hs (em 2ª chamada, com qualquer número de trabalhadores), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Rumos da campanha salarial;
- b) Mudança no Plano de Saúde (ações e consequências);
- c) Autorização à diretoria do Sinttel-DF e da FITRATELP para negociar em nome dos trabalhadores, bem como rejeitar liminarmente a proposta da empresa, formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo, firmar acordo nos respectivos autos e cobrança de taxa assistencial para o Sindicato de Classe.

Brasília, 21 de dezembro 2015.

Brígido Roland Ramos Presidente Sinttel-DF